



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAIVA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.

A Câmara Municipal de Paiva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº102 de 18/01/2008, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as Contas do Município de Paiva, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário “José Maurício Brandão”, 09 de outubro de 2020.

Fabiana de Souza Brandão
Fabiana de Souza Brandão
Presidente da Câmara

